

**PALESTRAS SOBRE RAIVA ANIMAL PARA ESCOLARES**

*(Speeches about animal rabies for schoolchildren)*

<sup>1</sup>Lília Aparecida Marques da Silva, <sup>1</sup>José Carlos de Vasconcelos, <sup>1</sup>José Humberto Figueira de Lima, <sup>2</sup>Cesar Augusto Sampaio Milhomens, <sup>3</sup>Adriana Marques da Silva, <sup>4</sup>Edvania Andrade Pimentel, <sup>5</sup>Victor Alexandre Pinto da Silva, <sup>6</sup>Alexandre Araújo de Souza

<sup>1</sup>Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento, Núcleo de Defesa Agropecuária do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, Brasil. <sup>2</sup>Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento, Núcleo de Defesa Agropecuária de Angra dos Reis, Angra dos Reis, Rio de Janeiro, Brasil. <sup>3</sup>Secretaria de Estado de Educação, Colégio Estadual Doutor Oscar Pimenta Soares, São João de Meriti, Rio de Janeiro, Brasil. <sup>4</sup>Secretaria Municipal de Educação, Escola Doutor Ely Combat, Duque de Caxias, Rio de Janeiro, Brasil. <sup>5</sup>Secretaria Municipal de Educação, Escola Ayrton Senna da Silva, Belford Roxo, Rio de Janeiro, Brasil. <sup>6</sup>Vigilância Sanitária, Belford Roxo, Rio de Janeiro, Brasil.

\*Correspondência: lamsvet@yahoo.com.br

**RESUMO:** A raiva é considerada uma zoonose de notificação compulsória pelo Ministério da Saúde (MS) e notificação obrigatória pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA). O controle da raiva é regulamentado pelo Programa Nacional de Controle da Raiva dos Herbívoros (PNCRH) do MAPA. Os técnicos do Núcleo de Defesa Agropecuária (NDA) do Rio de Janeiro da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento (SEAPPA) do estado do Rio de Janeiro proferem palestras na sua área de abrangência levando o conhecimento sobre as enfermidades, principalmente os agravos de notificação obrigatória, como a raiva animal para produtores rurais, escolares e veterinários da iniciativa privada. São abordados durante as palestras os seguintes assuntos sobre o tema raiva: o agente causador, os principais reservatórios no meio rural e urbano, a identificação de morcegos hematófagos e não hematófagos, como transmite, controle através de políticas públicas, a prevenção com a vacinação de animais de estimação e produção, medidas profiláticas ao ser atacado por animal suspeito, evitar tocar em morcegos caídos no chão. O presente relato tem o objetivo de registrar as palestras proferidas pelos técnicos do NDA Rio de Janeiro, realizadas no ano de 2019, sobre o tema raiva animal para escolares do ensino fundamental e médio das redes municipal e particular dos municípios de Belford Roxo, Duque de Caxias, Rio de Janeiro e São João de Meriti. Ao todo foram 40 palestras e 749 alunos participantes, com a seguinte distribuição por município: Belford Roxo (8 palestras/138 alunos), Duque de Caxias (16 palestras/398 alunos), Rio de Janeiro (6 palestras/48 alunos) e São João de Meriti (10 palestras/165 alunos), com a distribuição de *folders* e revistas informativas sobre o tema raiva animal. As palestras colocaram em prática a educação em saúde animal, possibilitando um maior contato dos alunos com as principais zoonoses da cidade e do campo desenvolvendo a consciência de controle e prevenção de doenças, além da propagação da informação recebida para a sua comunidade. Em 2018, Milhomens registrou 295 casos de raiva em herbívoros ocorridos no estado do Rio de Janeiro, no período de 2010 a 2016. A ratificação da circulação do vírus da raiva no estado do Rio de Janeiro justifica o planejamento e aplicação de ações educativas, de forma contínua, com base no conceito de saúde única, envolvendo as comunidades escolares rurais e urbanas visando trazer o conhecimento sobre as formas de controle de focos nas propriedades e a captura de morcegos transmissores da raiva realizados pela equipe da SEAPPA e a prevenção praticada pelos criadores através da vacinação anual dos animais desta importante enfermidade fatal para as espécies acometidas.

**Palavras-chave:** controle; palestras; saúde única; zoonose

## Referências

BRASIL. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Instrução Normativa nº 5, de 1 de março de 2002. Aprovar as Normas Técnicas para o controle da raiva dos herbívoros domésticos, em conformidade com o Anexo a esta Instrução Normativa. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, de 04/03/2002, Seção 1. 2002.

MILHOMENS, C. A. S. **Avaliação espaço temporal dos casos de raiva em bovídeos no período de 2010 - 2016 no estado do Rio de Janeiro**. 2018. 60 f. Dissertação (Mestrado Profissional Higiene, Inspeção e Tecnologia de Alimento de Origem Animal) - Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2018. Disponível em: <<https://pesquisa.bvsalud.org/portal/resource/pt/vtt-217041>>. Acessado em: ago 2020.